



Compromisso com o Brasil



CONTRIBUIÇÕES DA CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL PARA A AGENDA DOS ADIDOS AGRÍCOLAS

2017

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

DIRETORIA EXECUTIVA

João Martins da Silva Júnior

Presidente

Roberto Simões

Vice-Presidente Executivo

José Zeferino Pedrozo

Vice-Presidente de Secretaria

Eduardo Corrêa Riedel

Vice-Presidente de Finanças

Assuero Doca Veronez

Vice-Presidente Diretor

Carlos Rivaci Sperotto

Vice-Presidente Diretor

José Mário Schreiner

Vice-Presidente Diretor

Júlio da Silva Rocha Júnior

Vice-Presidente Diretor

Mário Pereira Borba

Vice-Presidente Diretor

CONSELHO FISCAL

Titulares

Álvaro Arthur Lopes de Almeida

Renato Simplicio Lopes

Raimundo Coelho de Sousa

Suplentes

José Álvares Vieira

Luiz Iraçú Guimarães Colares

Eduardo Silveira Sobral (in memoriam)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Superintendência de Relações Internacionais

Lígia Dutra

Camila Nogueira Sande

Elizabete Serpa de Carvalho

Gabriela Coser Rivaldo

Layanne Alves Vasconcellos

Pedro Henriques Pereira

Pedro Henrique de Souza Netto

Pedro Henrique dos Santos Rodrigues

Tiago Pinheiro Marques

Thiago Siqueira Masson

REVISÃO GRAMATICAL

Danúzia Queiroz

Sumário

Apresentação	1
A CASA DO PRODUTOR RURAL	1
NOVAS OPORTUNIDADES, MAS TAMBÉM DESAFIOS	2
Produtos potenciais e barreiras	4
ÁFRICA DO SUL	6
ARÁBIA SAUDITA	8
ARGENTINA	10
CHINA	13
COREIA DO SUL	16
ÍNDIA	21
MÉXICO	23
RÚSSIA	26
TAILÂNDIA	28
VIETNÃ	30

Apresentação

A CASA DO PRODUTOR RURAL

Fundada em 1951, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) é o principal foro de debate e tomada de decisões do agronegócio brasileiro. A CNA tem como missão representar, organizar e fortalecer os produtores rurais brasileiros. Defende, também, seus direitos e interesses, promovendo o desenvolvimento econômico e social do setor agropecuário. Para tudo isso se tornar realidade, a CNA congrega associações e lideranças rurais e participa, de forma ativa e permanente, das discussões e decisões sobre a política nacional agrícola.

Da pequena produção familiar às modernas propriedades agroexportadoras, a CNA representa mais de 2 milhões de agropecuaristas. Congrega federações nos 26 estados e no Distrito Federal. O sistema chega a quase todos os municípios por meio de mais de 1.900 sindicatos rurais.

O Sistema CNA é composto por três entidades: a CNA, que representa os produtores rurais brasileiros de pequeno, médio e grande portes, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), que atua como instrumento para Formação Profissional Rural e Promoção Social e qualidade de vida de homens e mulheres do campo, e o Instituto CNA, que desenvolve estudos e pesquisas na área social e no agronegócio.

NOVAS OPORTUNIDADES, MAS TAMBÉM DESAFIOS

Ao adotar práticas sustentáveis no contexto ambiental, social e econômico, fizemos uma revolução agrícola no Brasil. Nas últimas décadas, passamos de importador de alimentos para o grande celeiro do mundo. Temos vasta disponibilidade de terra, água e um clima favorável que permite até três safras por ano. Mas mais do que isso, temos gente no campo trabalhando duro para produzir alimentos de maneira sustentável e que são exportados para o mundo todo.

É impossível falar do agro, sem falar do protagonismo brasileiro no comércio internacional. Sabemos da importância do setor externo para a economia brasileira e do potencial que temos para ser explorado. Entretanto, em tempos de incerteza e tendência ao protecionismo, o comércio exterior e, principalmente, a sua promoção se tornam elementos cada vez mais estratégicos na agenda para desenvolvimento do Brasil.

Nos últimos anos, o comércio exterior tem se mostrado importante ferramenta para o agronegócio, que representa quase 50% das exportações do país. Mesmo com desafios no mercado interno e externo, o número de destinos e de produtos exportados pelo setor aumentou. O produtor rural está fazendo seu dever de casa, adotando **sustentabilidade, tecnologia e inovação como a base do desenvolvimento da agropecuária brasileira.**

Essa é a imagem que precisamos mostrar ao mundo, de um setor que gera renda, emprego e contribui para o desenvolvimento do país ao mesmo tempo em que produz alimentos de alta qualidade, respeitando a biodiversidade local e buscando o desenvolvimento socioeconômico do meio rural.

Para incluir, cada vez mais, pequenos e médios produtores na lista dos exportadores brasileiros, **a identificação de potenciais mercados importadores, a redução de barreiras e, principalmente, a integração dos setores público e do privado tornam-se fundamentais.** Ações como essa, contribuem para incentivar não apenas as exportações de produtos em que já somos competitivos, mas também para determinar a participação que o Brasil quer ter nas cadeias globais de valor daqui a 10, 20 ou 30 anos.

O diálogo com os representantes da agropecuária brasileira em importantes parceiros comerciais, como **Argentina, África do Sul, Arábia Saudita, China, Coreia do Sul, Índia, México, Rússia, Vietnã e Tailândia**, abre um canal de interlocução e de troca de informações estratégico para maior participação do Brasil no comércio internacional, principalmente no longo prazo.

É importante buscar alternativas para diversificar a fonte de renda do produtor brasileiro. Nesse contexto, a CNA gera oportunidades para a agropecuária, defendendo mundo afora os interesses do produtor rural brasileiro. Ao integrar as ações do setor público e privado, ampliamos o **potencial brasileiro para continuar a crescer e superar os desafios**. Com a construção de uma estratégia conjunta, a conquista de mercados e a eliminação de barreiras tornam-se realidade.

Desde a designação dos primeiros adidos agrícolas, em 2010, a CNA trabalhou em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) para impulsionar as ações dos adidos em seus postos. Da mesma forma, defendemos a ampliação do número de países com esses profissionais. O trabalho dos adidos é fundamental para a defesa da agropecuária brasileira nos principais mercados de destino, bem como na conquista de novos mercados, principalmente os não tradicionais que, muitas vezes, não são plenamente explorados pelos nossos exportadores.

A Ásia é um exemplo de destino com grande potencial. O continente passa por mudanças de hábitos alimentares e aumento do consumo de proteína animal que, combinados ao seu grande mercado consumidor, se consolida como destino de alimentos de maior valor agregado. Mudanças como essa criam um espaço no mercado global que precisa ser ocupado pelo Brasil.

Além da contribuição em acesso a mercados, ao estarem mais próximos dos nossos parceiros comerciais, os adidos podem estabelecer uma conexão com produtores estrangeiros para compartilhamento de experiências, transferência de tecnologia no campo e melhores práticas para o nosso setor.

Além da cooperação técnica, o produtor brasileiro também tem interesse na convergência de regulações, bem como em parcerias para enfrentar entraves em comum que incidem sob esses países. A intenção é contribuir para o desenvolvimento, economicamente e ambientalmente, sustentável da agropecuária em outras regiões do globo.

Este relatório apresenta uma visão geral das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, seus principais desafios e oportunidades, especialmente no que diz respeito ao acesso a mercados nos países destino. A CNA tem orgulho de defender os interesses do produtor e continuará trabalhando para diversificar os destinos e a pauta das exportações brasileiras. Acreditamos que, ao atuar em conjunto, setores público e privado podem impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do país, mostrar a sustentabilidade da produção agropecuária no país e aumentar a presença brasileira no mundo.

Produtos potenciais e barreiras

Promover maior acesso dos produtos agropecuários brasileiros no mundo é um interesse comum para os setores público e privado. Contudo a ampliação de nossos mercados esbarra nas barreiras comerciais impostas pelos países para proteger seus produtores domésticos, sendo, ainda, o uso de tarifas o mecanismo mais usual para isso. Mas, em tempos de neoprotecionismo, cada vez mais, o comércio passa a ser impedido pelas **barreiras não tarifárias** associadas a **requisitos técnicos, sanitários, fitossanitários e ambientais**, entre outros.

As barreiras não tarifárias são as que mais diminuem a competitividade do exportador, principalmente o agropecuário, e as mais difíceis de serem identificadas. Em termos de impacto, devido à **extensa dispersão das informações e divergências entre as legislações dos países**, também existe dificuldade em mensurá-las. A negociação de acordos é o meio para vencer essas barreiras e aumentar a competitividade do produtor brasileiro.

Nesse sentido, a **negociação de acordos sanitários e fitossanitários (SPS)**, responsabilidade do MAPA, assim como o **aumento de plantas habilitadas para exportação** são fundamentais ao produtor agropecuário brasileiro. O Brasil também precisa **desenvolver mecanismos para mapear as barreiras comerciais em mercados externos e políticas para eliminação destas**. Para isso, o diálogo constante entre o setor público e o privado torna-se essencial.

Organizado para apresentar o posicionamento do setor agropecuário brasileiro, este relatório apresenta as **principais barreiras comerciais** enfrentadas pelos produtos agropecuários brasileiros na **Argentina, África do Sul, Arábia Saudita, China, Coreia do Sul, Índia, México, Rússia, Vietnã e Tailândia**. O principal instrumento utilizado pela CNA para esse levantamento foi uma **consulta realizada com associações setoriais**.

A CNA também compilou tarifas temporárias, gerais e vinculadas à Organização Mundial do Comércio (OMC) para cada produto, a fim de definir qual delas incide sobre as exportações brasileiras. Além da identificação das barreiras, é necessário analisar complementaridades entre as pautas exportadora do Brasil e a importadora dos parceiros comerciais. Dentre os 1.067 produtos analisados, apresentam-se os **produtos da agropecuária¹ brasileira que possuem maior potencial** naqueles mercados e **sob os quais incidem barreiras que podem ser impeditivas** ao comércio. Os números e os produtos apresentados na seção potencial são apenas indicativos e devem ser utilizados como fonte para novas discussões sobre barreiras.

¹ Capítulos 1 a 24 do Sistema Harmonizado (SH), incluindo peixes e seus produtos.

Para cálculo do impacto, os **produtos potenciais** para os quais foram identificadas medidas não tarifárias tiveram suas barreiras convertidos em tarifas *ad valorem*. Foram excluídas da amostra mercadorias que não possuem vantagem comparativa revelada (VCR), bem como produtos brasileiros que já possuem participação de ao menos 5% nos mercados analisados. Aliada a essa análise, destacam-se algumas **questões específicas sanitárias e fitossanitárias que impedem o comércio agropecuário** com esses países.



ÁFRICA DO SUL

Posicionamento CNA

- A CNA defende que o MAPA e o MRE deem **prioridade** à negociação da exportação de **mangas e mamões** para a África do Sul.
- A CNA apoia a **ampliação do Acordo de Comércio Preferencial (ACP) Mercosul-Sacu** para melhorar a competitividade dos produtos brasileiros nesse mercado.

BARREIRAS

Frutas –Manga e Mamão



As negociações para abertura do mercado sul-africano para comercialização de **mamão** e **manga** estavam avançando em ritmo acelerado, motivo pelo qual a embaixada brasileira, na África do Sul, solicitou que os dois processos fossem priorizados junto ao MAPA e ao MRE. **Mas não existe atualização sobre o andamento do processo.** A tarifa aplicada para manga (NCM 0804.50.20) é de 35% e para o mamão é de 15% (0807.20.00), e o Brasil não possui exportações para a África do Sul.

Produtos Alimentícios



Além das barreiras não tarifárias, no caso do setor de **Biscoitos, Massas Alimentícias, Pães e Bolos Industrializados** (NCMs: 1902.20; 1904.10; 1904.20; 1904.90; 1905.31; 1905.32; 1902.11; 1902.19; 1902.20; 1902.30; 1905.20; 1905.40; 1905.90), foram **reportadas altas tarifas** variando, por exemplo, de **20% (ad valorem) a 40%**, como é o caso das massas alimentícias especificamente. Além da tarifa de importação, a África do Sul **apresenta diferentes quotas para os produtos do setor**, limitando acesso ao mercado **com taxas adicionais dependendo da quantidade exportada.** A CNA entende que a **ampliação do Acordo Mercosul-Sacu** pode contribuir para eliminar barreiras tarifárias e incidência de cotas que tiram a competitividade dos produtos brasileiros.

POTENCIAL

Foram identificados casos de barreiras afetando **51 produtos (4,8%)** dos **produtos agropecuários** analisados. Dentre essas, existem **14 produtos da agropecuária brasileira**, que, apesar de serem **competitivos** no mercado internacional, têm dificuldades de acesso ao mercado sul-africano e sofrem com barreiras ao comércio.

Dentre os produtos destacados, existe indicação de que quatro deles **não acessam** o mercado sul-africano devido à incidência de **medidas não tarifárias.** As barreiras para

carnes de patos elevam sua **tarifa de importação original de 0% para um equivalente de até 45,15%**, podendo tornar inviável a exportação deste produto para a África do Sul. Os **nove produtos** restantes enfrentam **picos tarifários**

Tabela I – África do Sul – produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 – US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da África do Sul Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
0203.21	Carcaças e meias carcaças de suíno , congeladas	–	–	24,91	15	Impeditiva
0203.29	Outras carnes de suíno , congeladas	1,43	61,15	1.264,00	15	Impeditiva
0804.50	Goiabas e mangas , frescas ou secas	–	0,36	176,49	35	Impeditiva
0807.20	Mamões (papaías) frescos	–	0,08	44,61	15	Impeditiva
0207.42	Carnes de patos , não cortadas em pedaços, congeladas	–	0,28	6,11	0	45,15
0210.99	Carnes de outros animais , comestíveis, salgadas, secas ou defumadas; miudezas, farinhas e pós	–	0,03	468,16	40	40
0201.30	Carnes de bovino , desossadas, frescas ou refrigeradas	–	1,67	760,08	40	40
0202.20	Outras peças de bovino , não desossadas, congeladas	–	5,43	35,56	40	40
0202.30	Carnes de bovino , desossadas, congeladas	–	30,08	4.138,18	40	40
0210.20	Carnes de bovinos , salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas	–	2,90	23,16	40	40
1602.50	Preparações alimentícias e conservas, de bovinos	–	3,80	609,93	40	40
1704.90	Outros produtos de confeitaria , sem cacau	1,32	33,30	111,98	37	37
2401.10	Fumo não manufaturado, não destalado	0,23	14,94	43,26	140,77	140,77
2403.99	Extratos, molhos e outros produtos do fumo e seus sucedâneos, manufaturados	–	0,73	27,08	45	45

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



ARÁBIA SAUDITA

Posicionamento CNA

- Deve ser realizada a **revisão do procedimento de liberação do *Permit Import Letter*** de modo a promover a eliminação de procedimentos burocráticos para **exportação de café** para a **Arábia Saudita**.

BARREIRAS

Café



O Brasil já possui autorização fitossanitária para exportar café para a Arábia Saudita, entretanto o MAPA só emite o documento, autorizando a exportação, após a emissão pelo país de destino do ***Permit Import Letter***. Ou seja, para cada nova exportação a ser realizada, é necessária uma nova autorização. Assim, **trata-se de um documento a mais a ser providenciado pelo exportador**, que podem gerar atrasos e custos adicionais.

POTENCIAL

Foram identificados casos de barreiras afetando **16 produtos (1,4%)**, destes, 10 produtos foram retirados da amostra, pois o Brasil não possui VCR, além de um outro produto que não é importado pela Arábia Saudita. Segundo a análise, **cinco produtos brasileiros** que são competitivos no mercado internacional enfrentam **picos tarifários** que tornam o acesso ao mercado saudita complicado.

Tabela II – Arábia Saudita – produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 – US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da Arábia Saudita Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
2401.10	Fumo não manufaturado, não destalado	–	5,38	43,26	100	100
2401.20	Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado	–	1,56	2.096,32	100	100
2401.30	Desperdícios de fumo	–	2,09	52,91	100	100
2403.19	Outros tabacos para fumar	–	10,57	35,27	100	100
2403.99	Extratos, molhos e outros produtos do fumo e seus sucedâneos, manufaturados	–	8,06	27,08	100	100

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



ARGENTINA

Posicionamento CNA

- A CNA defende a **harmonização de regras para rotulagem entre as províncias argentinas**, bem como a compatibilização entre Brasil e Argentina dos **termos *light/diet*** e da indicação da **existência de glúten em produtos alimentícios**.
- **A revisão do procedimento de liberação do documento fitossanitário de modo a agilizar o processo de exportação de café para a Argentina deve ser prioridade.**
- **A CNA apoia a negociação para abertura do mercado argentino ao abacate brasileiro.**

BARREIRAS

Regras de Rotulagem



Não existe harmonização nas regras de rotulagem no código alimentar argentino, gerando a necessidade de diferentes adaptações nas embalagens a depender da província de destino.

As **regras** para utilização dos termos ***light/diet*** no rótulo das embalagens de produtos argentinos são diferentes daquelas exigidas no Brasil. Por exemplo, o termo ***diet*** não é permitido no rótulo das embalagens e o uso dos termos ***light***, baixas calorias e sem açúcar é restringido. A utilização do termo **“dietético”**, por sua vez, só é permitida para alimentos para regimes ou dietas, ou para fins especiais e deve sempre vir acompanhando da informação de redução específica dada ao produto.

No caso de produtos sem amido ou glúten, essa informação deve ser feita logo após a denominação do produto e acompanhada de legenda ou símbolo **“Sem TACC”** (sem trigo, aveia, cevada e centeio), bem como da utilização do símbolo internacional para **“livre de glúten”**.

Pendências Administrativas



Além das exigências de rotulagem para indicar **produtos da linha sem glúten**, as autoridades da Argentina exigem laudos emitidos por entidades oficiais que comprovem a ausência de glúten no produto. **Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não emite esse certificado.**

Farinha de trigo



A exportação de produtos à base de farinha de trigo à Argentina só pode ser feita se seguida a exigência das **taxas mínimas das substâncias de composição** – tiamina (B1) 6,3 mg/kg; riboflavina (B2) 1,3 mg/kg; niacina 13,0 mg/kg; ferro 30,0 mg/kg; ácido fólico 2,2 mg/kg. **A CNA defende a flexibilização dessa exigência.**

Café



Apesar da proximidade entre os países, o café brasileiro exportado à Argentina perde competitividade devido à demora na emissão de certificado fitossanitário brasileiro para o envio de amostra para avaliação fitossanitária na Argentina, quanto para a exportação da carga de café.

Frutas – Abacate



A abertura do mercado argentino ao abacate brasileiro vem sendo discutida, contudo não há informações sobre o avanço ou não das negociações.

POTENCIAL

Foram identificadas barreiras afetando **41 produtos (3,8%)**. Retirou-se da amostra 27 produtos para os quais o Brasil não possui VCR, além de 2 outros produtos que já possuem participação relevante no mercado argentino. Segundo a análise para a Argentina, **12 produtos brasileiros**, apesar de serem competitivos no mercado internacional, perdem, têm dificuldades de acesso e sofrem com barreiras argentinas ao comércio.

Dentre os produtos destacados, **10** são impedidos e não acessam o mercado argentino devido à **incidência de medidas não tarifárias**. As barreiras sob **figos (SH 0804.20)** elevam sua tarifa de importação original de **10% para um equivalente de até 140,03%**. Observa-se existência de pico tarifário para o **fumo não manufaturado (SH 2401.10)**.

Tabela III – Argentina – produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 – US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da Argentina Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
0804.20	Figos frescos ou secos	–	0,42	7,30	10	140,03
0201.30	Carnes de bovino , desossadas, frescas ou refrigeradas	–	1,01	760,10	12	Impeditiva
0202.20	Outras peças de bovino , não desossadas, congeladas	–	–	35,60	10	Impeditiva

0202.30	Carnes de bovino, desossadas, congeladas	–	0,43	4.138,20	12	Impeditiva
0206.10	Miudezas comestíveis de bovino, frescas ou refrigeradas	–	–	6,80	10	Impeditiva
0206.21	Línguas de bovino, congeladas	–	0,05	36,00	10	Impeditiva
0206.22	Fígados de bovino, congelados	–	0,01	5,50	10	Impeditiva
0206.29	Outras miudezas comestíveis de bovino, congeladas	–	–	306,10	10	Impeditiva
0210.20	Carnes de bovinos, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas	–	–	23,20	10	Impeditiva
1602.50	Preparações alimentícias e conservas, de bovinos	–	–	609,90	16	Impeditiva
1603.00	Extratos e sucos de carnes, de peixes ou de crustáceos ou de outros invertebrados aquáticos	–	0,09	25,60	16	Impeditiva
2401.10	Fumo não manufaturado, não destalado	0,02	12,57	43,30	35	–

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



CHINA

Posicionamento CNA

- É necessária a adoção de regras objetivas para aprovação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) por parte do governo chinês, por meio de um processo mais ágil e transparente.
- A CNA apoia a **revisão da exigência de fumigação de palets** contra o mosquito vetor do Zika vírus, Dengue e Chikungunya para exportação à China.
- O **governo brasileiro, em parceria com o setor privado**, deve avaliar a legitimidade da salvaguarda chinesa aplicada ao **setor sucroalcooleiro**.
- A CNA defende a **revisão do procedimento de liberação do Permit Import Letter** de modo a promover a eliminação de procedimentos burocráticos para a exportação de **café para a China**.
- Deve ser dada prioridade à **negociação para abertura do mercado chinês ao melão brasileiro**.

BARREIRAS

Regras de Rotulagem



As **regras de rotulagem são diferentes em cada província chinesa**. Além disso, há casos de restrições ou especificações técnicas que não são claras. Por esse motivo, é necessário apresentar diferentes informações na tabela nutricional ou dados diferenciados nas embalagens dependendo de cada província onde o produto será inserido.

Organismos Geneticamente Modificados (OGMs)



O Brasil defende que a aprovação de OGMs – que é feita, caso a caso, na China – seja substituída por uma aprovação do tipo sistêmica. **O processo de aprovação de transgênicos é lento e pouco transparente**, o que impõe insegurança comercial para os exportadores de grãos.

Fumigação de Palets



A **exigência de fumigação dos palets** contra o mosquito vetor do Zika vírus, além da dengue e Chikungunya, foi apontada pelas **associações como uma questão a ser esclarecida pelo governo brasileiro junto ao governo chinês**

Açúcar



O governo chinês aplica um imposto adicional de salvaguardas para o açúcar brasileiro exportado para aquele país. Com a medida, além da tarifa vigente de 50% para o que exceder a cota anual global de 1,945 milhão de toneladas, aplica-se, também, uma tarifa adicional que eleva para até 95% a tarifa para exportações acima da cota. A CNA já havia identificado a existência de pico tarifário para o produto em estudo publicado em 2015, com a aplicação da salvaguarda, houve elevação do pico. É necessário obter maior esclarecimento sobre a medida e os impactos causados no setor.

Café



O Brasil já possui autorização fitossanitária para exportar café para a China, entretanto o MAPA só libera o documento, autorizando a exportação, após a emissão pelo país de destino do **Permit Import Letter**. Ou seja, para cada nova exportação a ser realizada, é necessária uma nova autorização. Assim, **trata-se de um documento a mais a ser providenciado pelo exportador** que pode gerar atrasos e custos adicionais.

Frutas – Melão e Sucos de Frutas



O Brasil está negociando a abertura do mercado chinês ao melão brasileiro. As negociações avançaram desde que uma equipe do órgão de defesa agropecuária da China visitou fazendas produtoras de melão no Rio Grande do Norte e no Ceará para conhecer os controles fitossanitários dos plantios. A última informação acerca do processo de negociação é que o MAPA, ainda, não recebeu os comentários chineses à proposta brasileira.

Além das barreiras não tarifárias citadas acima, os **sucos brasileiros** enfrentam barreiras tarifárias no mercado chinês. As tarifas são de **30 % para sucos que cheguem acima de – 18 C e 7,5 % para suco em temperaturas abaixo disso**.

POTENCIAL

Para a China, foram identificados casos de barreiras afetando **28 produtos (2,6%)**, retirou-se da amostra 18 produtos para os quais o Brasil não possui VCR, além de 2 outros produtos que já possuem participação relevante no mercado chinês e um produto que não é importado pelo país. Segundo a análise, **7 produtos do agronegócio brasileiro**, apesar de serem competitivos no mercado internacional, têm dificuldades de acesso e sofrem com barreiras ao comércio chinesas.

Dentre os produtos destacados, **um está impedido de acessar o mercado chinês** devido à incidência de medidas não tarifárias. **Os seis produtos** restantes enfrentam **picos tarifários** que tornam o acesso ao mercado chinês complicado.

Tabela IV – China – produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 - US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da China Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
0807.19	Melões frescos	–	0,03	151,62	12	Impeditiva
1005.90	Milho , exceto para semeadura	–	820,40	4.156,24	65	65
1006.10	Arroz (<i>paddy</i>) com casca	–	4,28	66,23	65	65
1006.40	Arroz quebrado (trinca de arroz)	–	227,36	91,26	65	65
1701.99	Outros açúcares de cana , de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	5,25	239,57	1.967,46	50	50
2403.91	Fumo manufaturado, homogeneizado ou reconstituído	–	24,32	10,76	57	57
2403.99	Extratos, molhos e outros produtos do fumo e seus sucedâneos, manufaturados	–	0,25	27,08	57	57

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



COREIA DO SUL

Posicionamento CNA

- Deve ser dada prioridade a negociação de um Acordo de Livre Comércio com a Coreia do Sul.
- A CNA defende a revisão do procedimento de liberação do *Permit Import Letter* de modo a promover a eliminação de procedimentos burocráticos para a exportação de café para os sul-coreanos.
- A CNA apoia a negociação para abertura do mercado sul-coreano à carne bovina brasileira.

BARREIRAS

Negociações



Em abril de 2017, foi **encerrada consulta pública** ao setor privado sobre negociações comerciais com Japão e Coreia do Sul. O resultado da consulta apresentado pelo governo mostra interesse do setor privado no acordo, entretanto **não há definição de prazo para construção da posição brasileira**. Em setembro de 2017, o Conselho de ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou a criação de um **Grupo Técnico** que deverá apresentar, até novembro, uma análise de impactos das negociações Mercosul-Coreia do Sul. Ao estar próximo do mercado consumidor e do governo sul-coreano, o Adido Agrícola brasileiro será essencial para o setor em um processo de negociação. Para a CNA, um Acordo com o país é prioritário na agenda de negociações.

Café



O Brasil já possui autorização fitossanitária para exportar café para a Coreia do Sul, entretanto o MAPA só libera o documento, autorizando a exportação, após emissão pelo país de destino do *Permit Import Letter*. Ou seja, para cada nova exportação a ser realizada, é necessária uma nova autorização. Assim, **trata-se de um documento a mais a ser providenciado pelo exportador** que pode gerar atrasos e custos adicionais.

Carne Bovina



A abertura do mercado sul-coreano à carne bovina *in natura* brasileira está sendo negociada, contudo **não há informações sobre o avanço das negociações**.

Frutas – Suco de Laranja



Foi identificada, também, uma barreira tarifária para sucos brasileiros ao acessar o mercado da Coreia do Sul. Os produtos enfrentam uma tarifa **ad valorem de 54%**.

POTENCIAL

Foram identificados **casos de barreiras afetando 248 produtos (23,2%)**. Foram retirados da amostra 189 produtos para os quais o Brasil não possui VCR, além de 5 outros produtos que já possuem participação relevante no mercado sul-coreano. Selecionaram-se **54 produtos brasileiros competitivos no mercado internacional** que não têm acesso ao mercado coreano **devido a barreiras comerciais**. Dentre os produtos destacados, 39 são impedidos de acessar esse mercado.

As medidas que atuam sobre os cinco produtos destacados elevam suas tarifas de maneira a tornar inviável a exportação destes para a Coreia do Sul. Os **10 produtos restantes enfrentam picos tarifários**. **Ressalta-se que a maior ocorrência de barreiras tarifárias para produtos agropecuários com potencial de exportação identificados foi para a Coreia do Sul.**

Tabela V – Coreia do Sul – produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 – US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da Coreia do Sul Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
0201.30	Carnes de bovino, desossadas, frescas ou refrigeradas	–	408,46	760,08	40	Impeditiva
0202.20	Outras peças de bovino, não desossadas, congeladas	–	526,43	35,56	40	Impeditiva
0202.30	Carnes de bovino, desossadas, congeladas	–	866,76	4.138,18	40	Impeditiva
0203.21	Carcaças e meias carcaças de suíno, congeladas	–	0,03	24,91	25	Impeditiva
0203.22	Pernas, pás e pedaços de suínos, não desossados, congelados	–	0,46	31,89	25	Impeditiva
0203.29	Outras carnes de suíno, congeladas	–	1.157,94	1.264,00	25	Impeditiva
0205.00	Carnes de cavalo, asinino e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	–	–	7,34	27	Impeditiva

0206.10	Miudezas comestíveis de bovino , frescas ou refrigeradas	–	28,79	6,80	18	Impeditiva
0206.21	Línguas de bovino , congeladas	–	0,01	36,00	18	Impeditiva
0206.22	Fígados de bovino , congelados	–	0,01	5,54	18	Impeditiva
0206.29	Outras miudezas comestíveis de bovino , congeladas	–	154,88	306,09	18	Impeditiva
0206.41	Fígados de suíno , congelados	–	–	1,98	18	Impeditiva
0206.49	Outras miudezas comestíveis de suíno , congeladas	–	47,28	81,31	18	Impeditiva
0207.12	Carnes de galos e galinhas da espécie doméstica não cortadas em pedaços, congeladas	–	–	2.231,64	20	Impeditiva
0207.27	Carnes de peruas e de perus , da espécie doméstica, em pedaços e miudezas comestíveis, congeladas	–	2,30	154,54	27	Impeditiva
0207.42	Carnes de patos , não cortadas em pedaços, congeladas	–	0,02	6,11	18	Impeditiva
0210.20	Carnes de bovinos , salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas	–	0,17	23,16	27	Impeditiva
0210.99	Carnes de outros animais , comestíveis, salgadas, secas ou defumadas; miudezas, farinhas e pós	–	0,11	468,16	22,5	Impeditiva
0712.31	Cogumelos do gênero <i>agaricus</i> , secos, mesmo cortados em pedaços, triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	–	0,42	0,66	30	Impeditiva
0713.33	Feijão comum , seco, em grão, mesmo pelado ou partido	–	7,76	39,76	27	Impeditiva
0713.35	Feijão-fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>)	–	3,20	0,55	27	Impeditiva
0713.39	Outros feijões (<i>Vigna spp.</i> ou <i>Phaseolus spp.</i>), secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	–	1,51	9,63	27	Impeditiva

0714.90	Outras raízes ou tubérculos com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos ou secos, mesmo em pedaços ou em <i>pellets</i> ; medula de sagueiro	–	2,35	2,13	385	Impeditiva
0801.21	Castanha-do-pará , fresca ou seca, com casca	–	–	11,86	30	Impeditiva
0801.32	Castanha-de-caju , fresca ou seca, sem casca	0,02	32,78	114,20	8	Impeditiva
0804.20	Figos frescos ou secos	–	1,85	7,33	30	Impeditiva
0804.50	Goiabas e mangas , frescas ou secas	–	49,99	176,49	30	Impeditiva
0805.50	Limões e limas , frescos ou secos	–	38,39	88,21	144	Impeditiva
0807.11	Melancias frescas	–	0,35	25,01	45	Impeditiva
0807.19	Melões frescos	–	1,73	151,62	45	Impeditiva
0807.20	Mamões (papaia) frescos	–	0,36	44,61	30	Impeditiva
0812.90	Outras frutas conservadas transitoriamente, mas impróprias para alimentação neste estado	–	0,19	1,30	30	Impeditiva
0814.00	Cascas de cítricos , de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou conservadas temporariamente	–	0,34	3,27	30	Impeditiva
0910.11	Gengibre , não triturado nem em pó	–	6,59	9,22	377,3	Impeditiva
1106.20	Farinhas, sêmolos e pós , de sagu ou de raízes e tubérculos da posição 0714	–	7,23	3,76	8	Impeditiva
1903.00	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	–	4,07	2,32	8	Impeditiva
2005.40	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	–	1,06	4,35	20	Impeditiva
2005.80	Milho doce , preparado ou conservado, exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	–	38,73	10,84	15	Impeditiva
2008.91	Palmitos preparados ou conservados	–	–	2,16	45	Impeditiva

0505.90	Peles e outras partes de aves , com suas penas ou penugem	–	0,11	2,93	5	463,57
0507.90	Carapaças de tartarugas , barbas, chifres, galhadas, cascos, em bruto ou simplesmente preparados; seus pós e desperdícios	–	38,04	4,21	20	2319,61
0510.00	Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; bílis , mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo	–	21,26	30,41	8	6499,99
1508.10	Óleo de amendoim , em bruto	–	0,07	61,17	27	189,48
2403.99	Extratos, molhos e outros produtos do fumo e seus sucedâneos, manufaturados	–	33,66	27,08	40	719,56
0409.00	Mel natural	0,01	8,51	90,78	243	243
1004.10	Aveia , para semeadura	–	0,82	0,51	554,8	554,8
1005.10	Milho para semeadura	–	3,21	70,69	328	328
1006.10	Arroz (<i>paddy</i>) com casca	–	–	66,23	513	513
1006.40	Arroz quebrado (trinca de arroz)	–	5,87	91,26	513	513
1007.10	Sorgo de grão , para semeadura	–	0,03	1,66	779,4	779,4
1108.12	Amido de milho	–	2,12	15,11	226	226
1201.10	Soja , mesmo triturada, para semeadura	–	0,04	3,33	487	487
1202.42	Amendoins descascados, mesmo triturados	–	0,74	106,32	230,5	230,5
2106.90	Outras preparações alimentícias	1,77	961,09	365,06	754,3	754,3

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



ÍNDIA

Posicionamento CNA

- A CNA apoia a **ampliação do Acordo de Comércio Preferencial (ACP) Mercosul-Índia** para melhorar a competitividade dos produtos brasileiros nesse mercado.
- A CNA apoia a **negociação para abertura do mercado indiano ao abacate brasileiro**.

BARREIRAS

Carne de Aves



O Brasil possui CSI para exportar carne de aves para a Índia, entretanto as altas tarifas que chegam a 100% impedem as exportações de pedaços e processados de frango. Já o frango inteiro é exportado, mas também enfrenta uma tarifa de 30%. A CNA entende que a **ampliação do Acordo Mercosul-Índia** pode contribuir para eliminar barreiras tarifárias e incidência de cotas para produtos.

Frutas – Abacate



O MAPA encaminhou ao governo da Índia relatório técnico oficial solicitando **acesso ao mercado para o abacate brasileiro**. A última informação acerca do processo de negociação é que o MAPA, ainda, não recebeu os comentários indianos à proposta brasileira.

POTENCIAL

Foram identificados casos de barreiras afetando **18 produtos agropecuários (1,7%)** na Índia. Foram retirados da amostra 15 produtos para os quais o Brasil não possui VCR. Segundo a análise, **3 produtos agropecuários brasileiros**, apesar de serem competitivos no mercado internacional, **têm dificuldades de acesso** e sofrem com barreiras ao comércio indianas.

Tabela VI – Índia – produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 – US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da Índia		Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
Origem: Brasil	Origem: mundo					
2106.90	Outras preparações alimentícias	0,16	57,26	365,06	150	150
2207.10	Álcool etílico não desnaturado com volume de teor alcoólico => 80%	–	1,48	875,88	150	150
2208.40	Cachaça e caninha (rum e tafiá)	–	1,68	15,20	150	150

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



MÉXICO

Posicionamento CNA

- Apoiamos o processo de negociação da **ampliação do Acordo de Complementação Econômica nº 53 (ACE-53)** com o México, bem como a negociação de novos acordos.
- A CNA defende a **revisão do procedimento de liberação do *Permit Import Letter*** de modo a promover a eliminação de procedimentos burocráticos para a **exportação de café para o México**.

BARREIRAS

Produtos Alimentícios



Além das barreiras não tarifárias, no caso do setor de produtos alimentícios (NCMs 1902.20; 1904.10; 1904.20; 1904.90; 1905.31; 1905.32; 1902.11; 1902.19; 1902.20; 1902.30; 1905.20; 1905.40; 1905.90), foram reportadas **tarifas de importação na faixa de 8% a 9%**. O acesso dos produtos brasileiros desse setor também é limitado pelo Acordo de Livre Comércio da América do Norte (Nafta), que oferece melhores condições para Estados Unidos e Canadá, que exportam cerca de 75% desses produtos para o México. Os produtos brasileiros do setor, também, perdem competitividade devido a quotas que impõem taxas adicionais dependendo da quantidade exportada.

Café



O Brasil já possui autorização fitossanitária para exportar café para o México, entretanto o MAPA só libera o documento, autorizando a exportação, após emissão pelo país de destino do ***Permit Import Letter***. Ou seja, para cada nova exportação a ser realizada, é necessária uma nova autorização. Assim, **trata-se de um documento a mais a ser providenciado pelo exportador** que pode gerar atrasos e custos adicionais.

POTENCIAL

Para o México, existem casos de barreiras **afetando 127 produtos** (11,9%) dos produtos agropecuários analisados. Destes, retiraram-se da amostra 95 produtos para os quais o Brasil não possui VCR, além de 6 outros produtos que apresentam participação relevante no mercado mexicano. Segundo a análise, existem **26 produtos agropecuários brasileiros competitivos no mercado internacional** que podem ter dificuldade no acesso ao mercado mexicano devido à incidência de barreiras.

Dentre os produtos destacados, **25 podem estar sendo impedidos** de acessar o mercado mexicano devido à incidência de medidas não tarifárias. Existe, também, a ocorrência de **pico tarifário para outros tabacos (SH 2403.19)**.

Tabela VII- México - produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 - US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da México Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
0201.30	Carnes de bovino, desossadas, frescas ou refrigeradas	–	780,36	760,08	20	Impeditiva
0202.20	Outras peças de bovino, não desossadas, congeladas	–	5,44	35,56	25	Impeditiva
0202.30	Carnes de bovino, desossadas, congeladas	–	37,89	4.138,18	25	Impeditiva
0203.21	Carcaças e meias carcaças de suíno, congeladas	–	0,02	24,91	20	Impeditiva
0203.22	Pernas, pás e pedaços de suínos, não desossados, congelados	–	16,49	31,89	20	Impeditiva
0203.29	Outras carnes de suíno, congeladas	–	236,85	1.264,00	20	Impeditiva
0205.00	Carnes de cavalo, asinino e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	–	–	7,34	10	Impeditiva
0206.10	Miudezas comestíveis de bovino, frescas ou refrigeradas	–	8,98	6,80	20	Impeditiva
0206.21	Línguas de bovino, congeladas	–	24,52	36,00	20	Impeditiva
0206.22	Fígados de bovino, congelados	–	3,45	5,54	20	Impeditiva
0206.29	Outras miudezas comestíveis de bovino, congeladas	–	159,70	306,09	20	Impeditiva
0206.41	Fígados de suíno, congelados	–	0,10	1,98	10	Impeditiva
0206.49	Outras miudezas comestíveis de suíno, congeladas	–	121,30	81,31	10	Impeditiva
0207.27	Carnes de peruas e de perus, da espécie doméstica, em pedaços e miudezas comestíveis, congeladas	2,26	110,41	154,54	100	Impeditiva

0207.42	Carnes de patos , não cortadas em pedaços, congeladas	–	4,27	6,11	45	Impeditiva
0210.20	Carnes de bovinos , salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas	–	0,21	23,16	10	Impeditiva
0210.99	Carnes de outros animais , comestíveis, salgadas, secas ou defumadas; miudezas, farinhas e pós	–	8,54	468,16	15	Impeditiva
0804.20	Figos frescos ou secos	–	5,40	7,33	20	Impeditiva
0804.50	Goiabas e mangas frescas ou secas	0,08	4,92	176,49	20	Impeditiva
0805.50	Limões e limas , frescos ou secos	–	2,47	88,21	20	Impeditiva
0807.11	Melancias frescas	–	0,35	25,01	20	Impeditiva
0807.19	Melões frescos	–	9,74	151,62	20	Impeditiva
0807.20	Mamões (papaia) frescos	–	–	44,61	20	Impeditiva
0812.90	Outras frutas conservadas transitoriamente, mas impróprias para alimentação neste estado	–	0,04	1,30	20	Impeditiva
0814.00	Cascas de cítricos , de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou conservadas temporariamente	0,05	11,29	3,27	15	Impeditiva
2403.19	Outros tabacos para fumar	–	0,12	35,27	67	–

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



RÚSSIA

Posicionamento CNA

- A CNA defende a revisão do **procedimento de liberação do *Permit Import Letter*** de modo a promover a eliminação de procedimentos burocráticos para a **exportação de café** para a Rússia.

BARREIRAS

Café



O Brasil já possui autorização fitossanitária para exportar café para a Rússia, entretanto o MAPA só libera o documento para autorizar a exportação após emissão pelo país de destino do ***Permit Import Letter***. Ou seja, para cada nova exportação a ser realizada, é necessária uma nova autorização. Assim, **trata-se de um documento a mais a ser providenciado pelo exportador** que pode gerar atrasos e custos adicionais.

POTENCIAL

Para a Rússia, foram identificadas **barreiras afetando 31 produtos (2,9%)**, destes foram retirados da amostra 19 produtos para os quais o Brasil não possui VCR, e também 7 outros produtos para os quais o Brasil já possui participação relevante no mercado russo. Desse modo, **5 produtos** da agropecuária brasileira competitivos no mercado internacional, enfrentam **picos tarifários**.

Tabela VIII- Rússia - Produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 - US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da Rússia Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
0202.20	Outras peças de bovino , não desossadas, congeladas	–	20,95	35,56	37,5	37,5
0207.12	Carnes de galos e galinhas da espécie doméstica não cortadas em pedaços, congeladas	0,02	24,91	2.231,64	60	60
0207.42	Carnes de patos , não cortadas em pedaços, congeladas	–	3,40	6,11	60	60
1006.10	Arroz (<i>paddy</i>) com casca	–	0,27	66,23	33,2	33,2
2208.40	Cachaça e caninha (rum e tafiá)	0,06	39,57	15,20	81	81

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



TAILÂNDIA

Posicionamento CNA

- A CNA defende o acompanhamento da nova legislação do programa para o setor sucroalcooleiro na Tailândia.
- É necessária a **revisão do processo de abertura do mercado tailandês à carne bovina** brasileira, procurando identificar e solucionar as causas de **não continuidade nas negociações**.

BARREIRAS

Açúcar



Em abril de 2016, o Brasil abriu pedido de consulta no Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente à prática de incentivos do governo para a produção e exportação de açúcar na Tailândia, que causa danos ao Brasil e distorções no mercado internacional.

Após a abertura do painel na OMC, o governo tailandês optou por revisar seu programa, retirando todos os mecanismos considerados pelo Brasil como distorcivos ao comércio. Uma nova legislação está sendo discutida e analisada entre os governos brasileiro e tailandês. Inicialmente, a nova proposta de legislação atende às exigências brasileiras e já seria aplicada à próxima safra de açúcar, que começa em dezembro.

Carne Bovina



O mercado para exportação de carne bovina para a Tailândia está fechado. As negociações para abertura se arrastam há mais de cinco anos. De acordo com as associações setoriais, não é possível exportar para esse mercado, pois o MAPA, ainda, não respondeu ao **questionário tailandês no âmbito das negociações sanitárias e fitossanitárias**. Em fevereiro, foi divulgado na mídia que, em reunião com adidos agrícolas estrangeiros, o Adido da Tailândia relatou ao ministro Blairo Maggi o mesmo motivo para a não abertura do mercado – a falta de resposta ao questionário.

POTENCIAL

Foram identificadas barreiras para **2,8% dos produtos agropecuários analisados**. Foram retirados da amostra 22 produtos para os quais o Brasil não possui VCR, além de 3 outros produtos que já possuem participação relevante no mercado tailandês. Para a Tailândia, **5 produtos** da agropecuária brasileira competitivos no mercado internacional enfrentam **picos tarifários**.

Tabela X – Tailândia – produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 – US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Importação da Tailândia Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
0901.11	Café não torrado, não descafeinado	0,15	96,99	5.479,81	90	90
507.10	Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado	-	1,29	951,84	146	146
1507.90	Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinado, mas não quimicamente modificado	-	5,77	108,83	146	146
1701.14	Outros açúcares de cana	-	0,02	7.208,31	94	94
1701.99	Outros açúcares de cana, de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	-	0,66	1.967,46	94	94

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



VIETNÃ

Posicionamento CNA

- O MAPA só libera o documento sanitário para liberação do café exportado, após a emissão pelo país de destino do *Permit Import Letter*.

BARREIRAS

Café



O Brasil já possui autorização fitossanitária para exportar café para o Vietnã, entretanto o MAPA só libera o documento, autorizando a exportação, após emissão pelo país de destino do *Permit Import Letter*. Ou seja, para cada nova exportação a ser realizada, é necessária uma nova autorização. Assim, **trata-se de um documento a mais a ser providenciado pelo exportador** que pode gerar atrasos e custos adicionais.

POTENCIAL

Para o Vietnã, **5 produtos (0,4%) apresentaram barreiras ao comércio**. Como para 4 desses produtos o Brasil não possui VCR, **um produto**, apesar de ser competitivo no mercado internacional, parece sofrer com barreira para acessar o comércio vietnamita devido ao **pico tarifário**.

Tabela IX- Vietnã – produtos agropecuários brasileiros potenciais com incidência de barreiras impeditivas e picos tarifários

Código SH6	Produto	Média 2014-2016 - US\$ milhões			Tarifa (%)	
		Origem: Brasil	Origem: mundo	Exportação totais do Brasil	Aplicada	Convertida
2403.91	Fumo manufaturado, homogeneizado ou reconstituído	–	4,82	10,76	60	60

Fonte: Mac Map-ITC, Trade Map-ITC, TAO-OMC | Elaboração SRI-CNA.

Legenda

- Produtos que enfrentam **barreiras impeditivas**.
- Produtos que enfrentam medidas tarifárias que **elevam seu custo de importação**.
- Produtos que enfrentam **picos tarifários**.



O Programa de Intercâmbio AgroBrazil é um projeto desenvolvido pela Superintendência de Relações Internacionais da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) que permite um contato próximo e direto entre produtores rurais brasileiros e os representantes de delegações estrangeiras no Brasil. O AgroBrazil apresenta a realidade da produção agropecuária brasileira e as ações e técnicas que a tornaram o principal setor da economia, contribuindo não só para uma balança comercial positiva, mas principalmente para a geração de emprego e renda para milhares de brasileiros.



A Rede InterAgro é uma iniciativa conjunta da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e das federações de agricultura e pecuária dos estados brasileiros. O projeto tem como objetivo sensibilizar produtores rurais para o comércio exterior. Assim, a meta final da InterAgro é estabelecer uma rede de parceiros do setor agropecuário, capacitados e engajados nos temas do comércio internacional e preparados a enfrentar seus desafios.